

MEDICAMENTO E MEIO AMBIENTE: USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E O DESCARTE CORRETA DESTES RESÍDUOS

Noemi da LUZ1

Palavras-Chaves: Medicamento – Meio Ambiente – Descarte – distribuidores de medicamentos – Papel social

O tema medicamento e meio ambiente, vem cada dia tomando uma proporção de grande relevância na vida de cada cidadão e ao mesmo tempo um tema pouco debatido na sociedade. O uso dos medicamentos não é feito de modo racional e o seu descarte adequado é um assunto que é não abordado pelas autoridades e muito menos pela sociedade, que não tem essa conscientização de quais procedimentos adequados para os mesmos. Quem em sua casa não possui uma pequena farmácia, onde mantêm resíduos de pequenas proporções de xarope para tosse, comprimidos para estômago, dor de cabeça, medicamentos para insônia, colírios, anti-inflamatórios, antibióticos, cremes e pomadas entre outros. Mas o problema é indagado por muitas pessoas: “o que fazer quando estes produtos vencem ou simplesmente não devem ser mais consumidos e o tratamento com estes são interrompidos e sobram comprimidos na caixinha ou solução no frasco”?

Por falta dessa informação, essa questão não é discutida e transmitida para a população e poucos sabem sobre como descartar este lixo fármacos e com isso são automaticamente lançados no lixo comum ou em vaso sanitário e com essa atitude acabamos prejudicando o meio ambiente, pois todos os remédios possuem várias substâncias químicas que contaminam água e solo se não forem descartados corretamente.

O presente texto visa alertar a população sobre a relevante importância do uso racional de medicamentos, uma vez que se trata de uma estratégia de promoção da saúde que tem por objetivo a redução do consumo de medicamentos e conseqüentemente, o lançamento destes ao ambiente. Os medicamentos são essenciais, para o bem-estar de homens, mas o seu uso deve ser feito de uma forma consciente e criteriosa dos problemas que eles podem acarretar para o ambiente se não forem dispensados de forma inadequada. Para contribuir e agilizar uma ação de prevenção e conscientização para com a população deverá ser utilizados todos os mais variados meios de comunicação sobre a orientação de procedimento correto de descarte dos medicamentos residenciais. O conselho nacional do meio ambiente (CONAMA) estabelece normas apenas para o lixo hospitalar, contudo

a norma não faz nenhum relato sobre a regulamentação de como proceder com resíduos residenciais. A agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) também não define normas específicas, mas estuda resoluções que prevê que as farmácias e drogarias poderiam aceitar as sobras de medicamentos.

Apesar de existir a lei normativa sobre esse tema ainda há um descaso das autoridades para fiscalizar e punir aqueles que causam danos ao meio ambiente. Porém ainda faltam pessoas qualificadas tanto por parte da vigilância sanitária como a do meio ambiente para estarem aptos a exercerem essa tal função.

As farmácias e os distribuidores de medicamentos deveriam ser responsabilizados pelo recolhimento destas sobras de medicamentos que eles próprios comercializam.

Atualmente no Brasil, utilizam-se algumas ferramentas para diminuir esses impactos ambientais causados pelos fármacos: venda de fármacos fracionado sendo assim o consumidor levar somente a quantidade necessária para o período de tratamento, porém não há a obrigação de comercialização de medicamentos fracionados.

Este problema existe, contudo ninguém tenta solucionar. Para iniciar o papel social e diminuir esse impacto ambiental seria necessária a convocação de todos os profissionais da saúde para auxiliarem na divulgação para a população sobre quais são as consequências sobre o descarte inadequado dos medicamentos e quais são os riscos para a própria saúde.

ⁱ Noemi da Luz, Bacharel em Farmácia e Bioquímica, Acadêmica Curso de Direito Faculdades Santa Cruz de Curitiba.